



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023:** AQUISIÇÃO DE MANILHAS, MEIO FIO, BOCA DE LOBO E MATERIAIS EM PRÉ MOLDADOS EM GERAL, COM FINALIDADE PARA USO EM RUAS, MANUTENÇÃO DE ESGOTOS E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DAS VIAS, AVENIDAS, E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
10 DE JUNHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	MAMPAR PREMOLDADOS LTDA
CNPJ/CPF:	21.595.971/0001-00
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MANILHAS, MEIO FIO, BOCA DE LOBO E MATERIAIS EM PRÉ MOLDADOS EM GERAL, COM FINALIDADE PARA USO EM RUAS, MANUTENÇÃO DE ESGOTOS E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DAS VIAS, AVENIDAS, E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ.
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 110/2023 pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, até 31/01/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 06/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA	Por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Nazaré, as despesas decorrentes do contrato 110/2023 correrão por conta da seguinte UNIDADE 2.09.01; ATIVIDADE 2034; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00; FONTE 500.0000/708.0000/720.0000
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	06 de JUNHO de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal	